



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
MINAS GERAIS

051
PROJETO DE LEI N. 015 /2016

“Declara de utilidade pública o
**“Conselho Comunitário Amigos dos
Bombeiros de Araguari - CCABA”.**

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu,
Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o **Conselho Comunitário
Amigos dos Bombeiros de Araguari - CCABA** com sede neste município e
inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o número
05.250.542/001-36.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entra em
vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 26 de janeiro
de 2016.

Wesley M. Lucas de Mendonça
vereador proponente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

O Conselho Comunitário Amigos dos Bombeiros de Araguari – CCABA, tem como objetivos: criar, desenvolver e colocar em prática diversas atividades de cunho social no intuito de promover e divulgar as atividades de fins dos bombeiros. Visa contribuir para a formação educacional de crianças e adolescentes transmitindo a eles o conhecimento necessário, bem como dotando-os de técnicas utilizadas para atividades de prevenção, controle e combate a incêndios e outras práticas específicas de bombeiros e também no esporte, para prevenir que no futuro se tornem menores infratores, delinquentes e pessoas sem dignidade humana, trabalho este, também se dará na recuperação daqueles que não obtiveram a mesma oportunidade. Outras mais atividades estão descritas em seu estatuto (em anexo).

LIVRO DE ATA

CONSELHO COMUNITARIO AMIGOS
DOS BOMBEIROS DE ARAQUARI

CCABA

INICIO ONZE DE JUNHO DE 2012

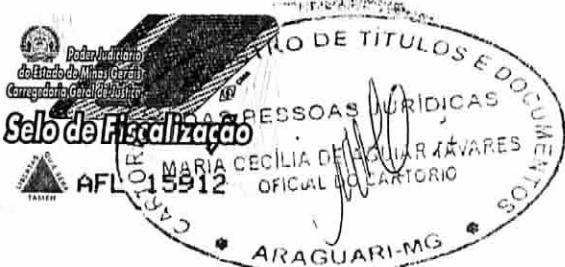
Cerme de Abertura

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e dois, eu Dilson Martins de Araújo me encontrava no quartel do 5º Pelotão de Bombeiros Militar de Araguari, fiz a abertura do presente livro destinado a registrar as atas do Conselho Comunitário Amigos dos Bombeiros de Araguari. Este livro está numerado tipograficamente de 01 a 100.

Por ser verdade, assino o presente.

Araguari, 11 de junho de 2002.


Dilson Martins de Araújo, Sub-Ten BM
Cmt. Pel. BM



CERTIFICO E DOU FÉ QUE VERIFIQUEI O PRESENTE LIVRO E O MESMO ESTÁ DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES LEGAIS E CONTENDO <u>100</u> FOLHAS	
Araguari-MG, <u>11</u> de <u>junho</u> de <u>2002</u>	
Maria Cecília de Aguiar Tavares Oficial de Cartório	

Ata da Assembleia Geral convocada para a criação do Conselho Comunitário Amigos dos Bombeiros de Araguari - CCABA realizada no dia onze de junho do ano de dois mil e dois, na cidade de Araguari-MG, na avenida Santos Dumont nº 739 Bairro Aeroporto, CEP 38.440-000 - sala 01 do comando do 5º Pelotão de Bombeiro Militar do Estado de Minas Gerais. Abertura da Sessão: Nos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e dois, atendendo a convocação do chefe do Corpo de Bombeiros de Araguari-MG, Sr. Sub-Ten Ilíson Martins de Araújo, reuniram-se em Assembleia Geral, às 18 (dezoito) horas, na cidade de Araguari-MG, na avenida Santos Dumont nº 739 Bairro Aeroporto, CEP. 38.440-000 - sala 01 do comando do 5º Pelotão de Bombeiro Militar do Estado de Minas Gerais, em Araguari-MG, compareceram membros de entidades classistas, divididamente representadas pelos que a ista subscrevem, e, membros da sociedade num todo, com a finalidade de discutir a criação e instalação do Conselho Comunitário Amigos dos Bombeiros de Araguari - CCABA. Coordinada pelo sr. Sub-Ten BM Ilíson Martins de Araújo e tendo como secretário o 1º Sgt BM Mauro, articuladores do movimento para a criação do CCABA, os trabalhos cumpriram a seguinte pauta: Exposição de motivos: O sr. sub-Ten BM Ilíson Martins de Araújo, Chefe do 5º Pelotão de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais, em Araguari-MG, efetuou a exposição inicial dos motivos que, levaram a propor a criação do CCABA cuja finalidade principal era a de levantar recursos para tornar mais eficiente o trabalho dos Bombeiros em Araguari bem como de entidades afins, no que tange o aprimoramento desenvolvimento e melhoria das atividades de prevenção, controle e combate a incêndios e outras mais próprias dos Bombeiros, fatores que afligem o cidadão de nosso município citou também a importância do CCABA no que se refere a captação de recursos através das doações voluntárias. Elencou

o número de ocorrências atendidas pela Guarnição dos Bombeiros de Araguari, bem como a necessidade de um maior apoio de recursos, destinados a operacionalidade, principalmente no que tange a manutenção da frota; citou também a importância do CCABA no que se refere a captação de recursos através das doações e a necessidade de combater o aumento da delinquência juvenil nesse município, de forma a tornar a criança de hoje no cidadão que irá conduzir os destinos futuros da sociedade, de papel relevante e de suma importância que poderá ser desenvolvida pelo CCABA em conjunto com os Bombeiros criando núcleos de estudos, Escola de Bombeiros Mirins, escola de natação e outras, para ensino da prática do esporte e desenvolvimento de técnicas de明珠os voltadas para Salvamento, Busca e Resgate; o sr. Sub-Ten-BM Wilson Martins de Araújo citou também a importância e necessidade da construção de uma Companhia de Bombeiros em Araguari, tendo em vista o grande crescimento da comunidade, para o melhor atendimento, o CCABA poderá gerir a aplicação dos recursos financeiros recebidos como doações, tanto quanto do próprio CCABA, bem como dos demais órgãos voltados à Segurança Pública, Defesa Civil e outros; citou ainda a possibilidade do CCABA angariar recursos para a comunidade local e Organismos Governamentais e não-Governamentais do Brasil e exterior, entidades diversas, com fins de aplicação em programas voltados para a descentralização do efetivo do Corpo de Bombeiros no município que, a seu ver, entende ser mais viável a criação de Postos Avançados. Citou ainda diversos tipos de trabalhos a serem desenvolvidos na área da Educação e Saúde com crianças e adolescentes de nossa cidade. Leitura e aprovação do Estatuto: Em seguida passou-se à discussão do Estatuto do CCABA, que foi lido pelo Sd BM Roberto Rivelino Alves Vaz, discutido e votado, pela ordem, artigo por artigo, sendo ao final, aprovado com a seguinte rubrica: Conselho Comunitário Amigos dos Bombeiros de Araguari - CCABA - Estatuto Capítulo I - Da finalidade e constituição - Art. 1º: Sob a denominação de Conselho Comunitário Amigos dos Bombeiros de Araguari - CCABA - fica

fica constituída uma sociedade civil de Direito Privado e de Interesse Público, sem fins lucrativos, com duração por tempo indeterminado, com sede e fato na cidade de Araguari, Estado de Minas Gerais na avenida Santos Dumont nº 139, Bairro Aeroporto, CEP. 38.440-000 - Sala 01 do Comando, e cujos fins são: § 1º - Colaborar nas atividades de prevenção, controle e combate a incêndios, na coordenação e execução de ações de defesa civil, perícias de incêndio, busca e salvamento e estabelecimento de normas relativas à segurança das pessoas e de seus bens contra incêndio ou qualquer tipo de catástrofe, no âmbito do município de Araguari-MG, levantando recursos para ajudar a equipar e apoiar, com exclusividade, o Corpo de Bombeiros - Quinto Pelotão de Bombeiros Militar de Minas Gerais -, e o trabalho de entidades cujos objetivos ou fins específicos estejam voltados ou em conformidade com aqueles do Corpo de Bombeiros, em especial o disposto no Art. 142, inciso II da Constituição do Estado de Minas Gerais, visando, sempre, a maior eficiência, rapidez e controle de todas as ações na defesa e um prol da comunidade local. § 2º - Canalizar as aspirações, prioridades e metas da comunidade local em relação às atividades específicas do Corpo de Bombeiros, bem como das entidades a que alude o parágrafo primeiro supra, notocantos às atividades de Defesa Social no município. § 3º - Intituir o bom relacionamento da comunidade e entidades com os membros integrantes do Corpo de Bombeiros do Estado de Minas Gerais, em Araguari-MG, com vistas ao seu desenvolvimento profissional mais seguro, eficiente e o mais completo conhecimento da população e do local de atuação. § 4º - Da Organização e Composição Social. Art. 3º - O Conselho Comunitário Amigos dos Bombeiros de Araguari - CCABA-, terá a seguinte organização: I - Assembleia Geral; II - Conselho Deliberativo; III - Conselho Fiscal; IV - Diretoria Executiva; V - Conselho Técnico. Seção I - Da Assembleia Geral - Art. 4º - A Assembleia Geral será constituída pelos membros efetivos do CCABA e todos os membros que vierem a compor a

Diretoria de cada núcleo ou setor descentralizado nos termos do Art. 1º, § 15º do presente estatuto, e suas reuniões serão presididas pelo Presidente da Diretoria Executiva. Art 5º - Compete à Assembleia Geral: I - Eleger por aclamação, os membros do Conselho Deliberativo e os do Conselho Fiscal do CCABA; II - Aprovar ou reformular o Estatuto do CCABA; III - Elissolver o CCABA, pela decisão neste sentido de pelo menos 2/3 (dois terços) dos seus membros. IV - Deliberar soberanamente sobre os assuntos submetidos à sua apreciação. V - Aplicar: a) a cada trimestre a prestação de contas da Diretoria, b) o plano anual de trabalho da Diretoria, c) a cada semestre, o relatório contábil do Conselho Fiscal; Art 6º - A Assembleia Geral reunir-se-á: 1º Anualmente, para apreciar o plano anual de trabalho da Diretoria; § 2º - A convocação da Assembleia Geral se fará por notificação escrita ou verbal aos membros do conselho, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas e se instalará com a presença da maioria simples de seus integrantes. Desde que regularmente convocada a Assembleia Geral, poderá reunir-se em segunda convocação, mesa hora após a primeira, com qualquer número de membros. § 3º - As propostas serão consideradas aprovadas pelo voto favorável de metade mais um dos presentes. § 4º - A Assembleia Geral reunir-se-á quando convocada pelo Presidente do Conselho ou quando convocada por no mínimo 1/3 (um terço) dos membros. No primeiro caso, a reunião será presidida pelo Presidente. No segundo caso, havendo recusa do Presidente em convoca-la, a reunião será aberta pelo signatário da convocação e dirigida pela mesa então escolhida. Seção II - Do Conselho Deliberativo - Art 7º - O Conselho Deliberativo será constituído de 06 (seis) membros eleitos pela Assembleia Geral. Art 8º - O mandato dos membros do Conselho Deliberativo é de 04 (Quatro) anos, permitida a reeleição por uma vez. Parágrafo Único - Fim do mandato para o qual foi eleito, o membro do Conselho Deliberativo, reeleito ou não por uma vez, poderá se candidatar a outro cargo

em um dos demais órgãos da administração. Art. 9º - Compete ao Conselho Deliberativo: I - Deliberar sobre doações, alienações, comodato / cessão de uso e aplicações de bens e recursos financeiros do CCABA; II - Eleger, entre os seus membros, o Presidente do Conselho Deliberativo. Art. 10º - O conselho deliberativo se reúne: I - Mensalmente para analisar e deliberar sobre assuntos propostos pela Diretoria ou outros membros de CCABA; II - Extraordinariamente, por convocação do Presidente do CCABA, para tratar de assuntos que motivaram a convocação. Seção III - Do Conselho Fiscal - Art. 11º - O Conselho Fiscal do CCABA será composto por 04 (Quatro) membros eleitos na mesma Assembleia Geral de Eleição da Diretoria Executiva. Art. 12º - O mandato dos membros do Conselho Fiscal é de 04 (Quatro) anos, permitida a recondução por uma vez. Parágrafo Único - Fimdo o mandato para o qual foi eleito, o membro do Conselho Fiscal, reconduzido ou não por uma vez, poderá se candidatar a outro cargo em um dos demais órgãos da administração. Art. 13º - Compete ao Conselho Fiscal: I - Analisar e aprovar trimestralmente e anualmente, após o encerramento do exercício social, as contas da Diretoria, exarando parecer sobre a contabilidade do Conselho; II - Fiscalizar a gestão patrimonial e financeira, as iniciativas e visando a obtenção de recursos e o cumprimento de cláusulas de contrato, acordos ou documentos equivalentes que gerem obrigações entre as partes. III - Apreciar e aprovar a des carga, venda ou alienação de bens, proposta pela comissão responsável pela adoção de tais medidas. IV - Eleger, entre os seus membros, o Presidente do Conselho Fiscal. Art. 14º - O Conselho Fiscal reunir-se-á: I - Trimestralmente, para analisar e aprovar as contas da Diretoria; II - Extraordinariamente, por convocação do Presidente do CCABA, para tratar de assuntos que motivaram a convocação. Seção IV - Da Diretoria Executiva - Art. 15º - A Direção Executiva do CCABA será exercida pelo Presidente, Vice-Presidente, o Diretor Executivo, o Primeiro Secretário e o Segundo Secretário, eleitos por maioria simples de votos, dentre e pelos membros das entidades represen-

sentadas, em Assembleia plenamente convocada para essa finalidade, e que constituirão a Diretoria Executiva do Conselho.

Art. 16º - o mandato da Diretoria é de 04 (Quatro) anos permitida a recondução por uma vez. Parágrafo Único - finge o mandato para o qual foi indicado para a Diretoria, reconduzido ou não por uma vez, poderá o membro da Diretoria se candidatar a outro cargo em um dos demais órgãos da administração do CCABA.

Art. 17º - Compete ao Presidente da Diretoria Executiva: I - convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva e as Assembleias Gerais; II - Encaminhar aos membros do Conselho o Relatório anual da Diretoria, com a prestação de contas da gestão em consonância com o disposto no inciso I, do artigo 13º; III - assinar os cheques, ordens de pagamentos, recibos de qualquer expediente financeiro, juntamente com o Diretor Tesoureiro, ou seu substituto, sendo permitida sua delegação. IV - Representar o Conselho, em todos os atos judiciais e extrajudiciais, com os poderes necessários, inclusive de constituir procurador. V - fazer encaminhar aos membros do Ministério Púlico da Comarca local, balance anual de todas as atividades desenvolvidas pelo CCABA, bem como a movimentação financeira desta entidade mediante balancetes contábeis.

Art. 18º - Compete ao Vice-Presidente substituir o Presidente nas suas faltas e impedimentos:

Art. 19º - Compete ao Diretor Tesoureiro:

- I - Assinar, juntamente com o Presidente ou na sua falta com o seu substituto, os cheques, ordens de pagamentos, recibos de qualquer expediente financeiro;
- II - Acompanhar o desenvolvimento da arrecadação e aplicação da receita, de forma a só emitir sua assinatura em atos de despesa, diante da justiça, verdadeiramente comprovada, do respectivo crédito financeiro;
- III - Superintender a contabilidade e apresentar ao Presidente os balancetes mensais e o balance anual do conselho, bem como elaborar até o mês de novembro de cada ano um plano orçamentário para o ano seguinte.

Art. 20º - Compete aos Primeiro e Segundo Secretários:

- I - Participar das reuniões da Diretoria

- Executiva, com direito a voto. II - Secretariar as reuniões das Diretorias Executiva e dos membros do Conselho; III - Secretariar as Assinaturas; IV - Assinar, como o Presidente, a correspondência, diplomas, atas das reuniões da Diretoria Executiva e dos membros do Conselho e quaisquer documentos administrativos; V - O segundo Secretário substitui o Primeiro Secretário nas suas faltas e impedimentos. Art. 21º - Não serão permitidas funções acumulativas nos órgãos da administração do CCABA; Secção IV - Do Conselho Técnico - Art. 22º - Iº Comandante é chefe do Corpo de Bombeiros de Araguari-MG, seu representante legal, seja o conselheiro Técnico do CCABA, faz a sua função pública desempenhada na coordenação das atividades logísticas no âmbito da esfera administrativa dos Bombeiros do Estado de Minas Gerais no município. Parágrafo Único - Compete ao Conselho Técnico orientar o Conselho Deliberativo, bem como a Diretoria Executiva, mas, prioridades, quanto à aquisição de novos materiais e equipamentos bem como de todo e qualquer programa a ser desenvolvido pelo CCABA - Capítulo III - Das Disposições Gerais e Transitorias - Art. 23º - O presente Estatuto só pode ser reformulado por proposta da Diretoria Executiva ou a reunião de 1/3 (um terço) dos membros do Conselho a este dedicado, sendo a alteração submetida a Assembleia Geral Extraordinária, para este fim especialmente convocada, decorridos dois anos de sua entrada em vigor. Art. 24º - O exercício social será de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de cada ano; Art. 25º - Os dirigentes membros do CCABA não são responsáveis solidária ou subsidiariamente pelas obrigações sociais. Art. 26º - Em caso de dissolução do CCABA, o plenário que tiver decidido resolverá, na reunião, sobre o destino a ser dado ao seu patrimônio e bens remanescentes nomeado para isso liquidante ou liquidantes, não podendo ser revertido em favor dos membros, e sim a uma instituição congênere ou de qualidade, dotada de personalidade jurídica, com sede e atividades preponderantes na cidade de Araguari-MG. Parágrafo único - Para os fins deste artigo, a deliberação somente

podera' ser tomada por 2/3 (dois terços) dos membros em Assembleia Geral Extraordinária, para este fim especialmente convocada. Art. 27º - O primeiro mandato dos dirigentes do CCABA, como forma de criar a necessária coincidência com os mandatos posteriores, terá inicio na data de sua eleição, nos termos da Assembleia Geral da Constituição da entidade, e término no dia 31 de Dezembro de 2005. Art. 28º - Este Estatuto entra em vigor na data de seu competente registro em Araguari-MG, no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas. Art. 29º - São expressamente vedadas, sendo nulos e inoperantes, com relação ao Conselho, os atos de qualquer de seus membros, procurador ou funcionário que se envolver em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas aos objetivos sociais, tais como fiança, avais, indoses ou quaisquer garantias, de favor ou não, à terceiros. Art. 30º - Os membros da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e do Conselho deliberativo não serão remunerados, tendo, porém, direito ao reembolso das despesas que efetuarem no exercício de suas funções, obrigando-se para tanto a apresentarem os respectivos comprovantes pertinentes, anexando a cada um deles uma nota explicativa do motivo da despesa. Parágrafo único - Os dirigentes ou membros do CCABA não receberão lucros, bonificações ou vantagens sob qualquer forma de pretexto. Art. 31º - Fica eleita o fórum da Comarca de Araguari, Estado de Minas Gerais, para julgar qualquer ação, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiada que seja. Diretoria e Conselho: Tomo o Estatuto aprovado, a mula diretoria dos trabalhos apresentou a aprovação da Assembleia a composição da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e do Conselho deliberativo, cujo mandato se estenderá até o dia 31 de Dezembro de 2005, como forma de criar a necessária coincidência com os mandatos posteriores. Colocados os nomes em discussão foram os mesmos aprovados por unanimidade, ficassim eleita e constituída a primeira Diretoria Executiva, o primeiro Técnico do CCABA - Diretoria Executiva: Presidente Ana Flávia

Fábio Pimenta, brasileira, solteira, advogada, portadora do CPF de nº 008.653.656-79, RG nº M-7 211.682, DAB nº 83842 - DAB/MG, residente e domiciliada nesta cidade de Araguari-MG, na Rua Nephtali Vieira nº 293 - Bairro Industrial, CEP 38.442-002; Vice-Presidente único de Araújo, brasileira, solteira, advogada, portadora de CPF de nº 564.206.766-49, e RG nº M-3.844.577, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliada nesta cidade de Araguari-MG; na Rua Doutor Alberto Morais nº 830, Bairro Centro, CEP 38.440-000; Diretor Técnicio Pedro Baliaia Neto, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador de CPF nº 094.837.566-34 e RG nº M-2.306.360, expedido pela SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade de Araguari-MG, na Rua Doutor Alberto Morais nº 81, Centro, CEP 38.440-000; Primeira Secretária: Roseli de Fátima da Silva Filho, brasileira, casada, contadora, portadora do CPF nº 514.128.866-53 e RG nº M-2.432-709, expedido pela SSP/MG, residente e domiciliada nesta cidade de Araguari-MG, à Rua Nephtali Vieira, nº 213, Bairro Chácara CEP 38.440-000; Segundo Secretário: Ernildo Crispim de Almeida, brasileiro, casado, Técnico em Segurança do Trabalho, portador do CPF nº 487.088.106-30, e RG nº M-8.520.307, expedido pela SSP/MG, residente e domiciliado nessa cidade de Araguari-MG, na rua 08 nº 355, Bairro Queridinho, CEP 38.440-000. Conselho Fiscal: Como Presidente do Conselho Fiscal da Ilha entre os seus membros, Joaquim Marques de Aíssis Neto, brasileiro, casado, contabilista, portador do CPF de nº 565.108.706-06 e RG M-4417-622, expedido pela SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade de Araguari-MG, na rua 10em Juiz Santana, nº 128, Bairro Santa Marta, CEP 38.061.080, e demais conselheiros: Homérval Gonçalves de Araújo, brasileiro, casado, formalista, portador do CPF de nº 004.862.566-34, e RG M-166.629 SSP/MG, residente e domiciliado nessa cidade de Araguari-MG, na avenida Presidente Vargas, nº 156, Centro, CEP 38.440-000; Pedro Antônio do Nascimento, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do CPF de nº 058.201.581-53 e RG nº M-2.193.580, expedido pela SSP/MG, residente e domiciliado nessa cidade de Araguari-MG, na rua São João, nº 222, Bairro Santa Teresinha, CEP 38.440-000; Paulo Líias, brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF de nº 039.609.946-72 e RG nº M-2.268.957, expedida pela

SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade de Araguari-MG, na Rua Muzali, nº 64, Bairro Chancaria, CEP 38.440-000. Jamila de Araújo Kleck, Brasileira, solteira, jornalista, portadora de CPF de nº 043.519.652, 80 e RG nº MG-11.008.871, expedido pela SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade de Araguari-MG, na rua Trindade, nº 151, Bairro Santa Teresinha, CEP 38.440-000. João Batista Rodrigues, Brasileiro, casado, imigrante, portador de CPF de nº 112-066.856.91 e RG nº M-2.668.965, expedido pela SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade de Araguari-MG, na rua Tamandaré, nº 58, CENTRO, CEP 38.440-000. Conselheiro Deliberativo: como Presidente do Conselho Deliberativo foi eleito por unanimidade de entre os seus membros o senhor Paulo Balbosa, Brasileiro, casado, advogado, portador de CPF de nº 112.066.756.91, e RG nº 643.390 SSP/MG DAB-MG, residente e domiciliado nesta cidade de Araguari-MG, na rua Severino Alves Cardoso, nº 64, Bairro Goiás, CEP 38.440-000, e demais conselheiros: Bruno Ribeiro Ramos, Brasileiro, casado, advogado, portador do CPF de nº 672.293.446-20, e RG nº M-4.578.166, expedido pela SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade de Araguari-MG na Rua Estácio de Sá, nº 1563, Bairro Miranda, CEP nº 38.440-000. Rubens Martins de Araújo, Brasileiro, casado, imigrante, portador de CPF de nº 531.478.887-68, e RG nº 11.826.758, expedido pela SSP/MG, 1º SGT IBM Mauro Seuiz Peiróto da Cunha, Brasileiro, casado, Bombeiro Militar, portador do CPF nº 443.522.476-34, e RG nº M-2.193.928-xx, expedido pela SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade de Araguari-MG, na rua Eusaciara, nº 730, Bairro Miranda, CEP nº 38.440-000. CB IBM Júlio Gázir Gomes Ribeiro, Brasileiro, casado, Bombeiro Militar portador de CPF de nº 909.615.906-10, e RG nº M-5.311.007, expedido pela SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade de Araguari-MG na rua Helena Calisto Vieira, nº 135, Bairro Inde pindância, CEP 38.440-000, e, Sd Roberto Rivelino Alves Afres 21az, Brasileiro, casado, Bombeiro Militar, portador do CPF de nº 866.503.276-20, e RG nº M-5.103.242, expedido pela SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade de Araguari-MG na rua Joaquim Amral, nº 44 Fundos, Centro, CEP 38.440-000. Conselheiro Técnico: como Conselheiro Técnico, foi eleito por unanimidade

O comandante do 5º Pelotão de Bombeiros Militar de Araguari-MG. O comandante em exercício, o sr. sub-Ten IBM Wilson Martins de Araújo - Brasileiro, casado, Bombeiro Militar, portador do CPF nº 988 447 6856-68, e RG de nº M-3.587.541, expedido pela SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade de Araguari-MG, na avenida 02 (dois), nº 80, Bairro Independência, CEP 38440-000. Em seguida, a sra. Presidente do Conselho Comunitário Amigos dos Bombeiros de Araguari-MG - CCABA -, conclamou a todos os presentes no ato a efetivarem a posse dos eleitos, e que foi feito por unanimidade. Desta forma a sra. Presidente eleita da CCABA, sra. Ana Flávia Pimenta, na presença de toda a Assembleia, efetuou a posse dos eleitos, considerados portanto membros fundadores e eleitos da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal, do Conselho Deliberativo e do Conselho Técnico, a partir da data da eleição, quais sejam 11 (onze) de junho de 2002 (dois mil e dois). Encerramos a sessão maria mais havendo a tratar a sra. Presidente após agradecer a presença de todos, deu os trabalhos da presente assembleia por encerrados, lavrada a presente ata que, após lida e votada, vai assinada por todos os membros da diretoria eleita da CCABA. Ainda em tempo, conforme entendimento entre os membros da CCABA, fica acertado que o Conselho Deliberativo será constituído de "no mínimo" por 06 (seis) membros e o Conselho Fiscal terá constituído de "no mínimo" por 04 (quatro) membros. Nessa direção ficam: ~~Fábio de Souza, Fábio Henrique Alves, Rui, Pimenta, Fábio Freitas, Mauro Luiz Peixoto da Cunha, Wilson Martins de Araújo, Gómez, Rui Vieira, Bruno R. Marques, Vílio Cirio Júnior Ribeiro, Pedro Antônio das Necessidades, Roberto Belchior Alves, José S. Costa, Júlio César, Francisco Gómez, Gólio Baliana Pinto, Edilson Britto de Souza~~

Ata de reunião da diretoria da CCABA.

Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e três, às 18:00 horas, nas dependências do 5º Pelotão de Bombeiros Militar, situado

na Avenida Santos Dumont, 739 no bairro
Aeroporto em Araguari-MG, a Presidente do
CCABA Dra Ana Flávia Ribeiro, de inicio a
reunião. Logo em seguida, o Sub Ben Dilson,
Cmt do 5º Pel BM de Araguari e Conselheiro Pér-
nico falou sobre a promoção de um Fórum
que seria realizado no dia 31 de maio de
2003 no Pica-Pau Country Clube, ficando
o CCABA responsável pela promoção do even-
to, pelas despesas e que a verba arrecâ-
dada seria aplicada na aquisição de ma-
teriais para o 5º Pel BM de Araguari, segun-
do o Sub Ben Dilson, o Fórum terá o no-
me de "Pinga-Fogo" e que já foi arrecâ-
dado em doações o valor de R\$ 6.150,00 de-
positados na conta nº 02002-8 do Banco
do Brasil em nome do CCABA. Logo após o
Sub Ben Dilson falou sobre a publicidade da
festa "Pinga-Fogo" nas rádios: Araguari, Serras
Azuis e Planalto e que serão confeccionados
300 cartazes e 3000 ingressos. A divulgação
da festa será através de dois pontos de ven-
didas de ingressos no centro da cidade de
Araguari, por 15 dias; das rádios, das esca-
fetas nos carros (propaganda) também disse
que serão 46 (quarenta e seis) bombeiros em-
penhados na festa, para dar cobertura ao
evento. A Presidente do CCABA e demais
membros presentes autorizou, a partir desta
data, a criação do cargo de diretor de
eventos do CCABA e seu representante será
o Sr. Jonathan Pereira Ribeiro, residente à
rua 19 de outubro nº 293, bairro Santa Ce-

rezinha CPF nº 068.758.846-40 e R.G. nº
 MG-13.161.075 - SSPMG. O 1º Sgt BM Mauro
 Falou sobre a campanha de R\$ 1,00 na
 conta de água, que está sendo realizada
 por 02 (Dois) bombeiros militares, de porta
 em porta. Nesse momento o Sr Joaquim Mag-
 ues de Assis Neto, presidente do Conselho fiscal,
 comentou que a despesa dele aderiu à
 campanha do CCABA sem saber que o pró-
 pio marido fazia parte do CCABA e que é
 necessário relacionar todos os mestres e todas
 as receitas da festa "Pinga-Fogo" para a
 prestação de contas. Ficou acertado que a
 partir desta data, através de bombeiros mili-
 tares, o CCABA realizará palestras de primei-
 res socorro e prevenção e combate a
 incêndios para as brigadas de Incêndio
 das empresas de Araguari. Foi falado tam-
 bém sobre a troca de membros do CCABA,
 que por motivos diversos não estão podendo
 participar das reuniões do conselho. Os
 membros do CCABA presentes na reunião autori-
 zaram a compra de uma bola penalty de fute-
 bal e uma bomba penalty, para os militares
 do 5º Pelotão de Bombeiros de Araguari. às
 19:00 horas, a presidente do CCABA deu por
 encerrada a reunião. Ellyson Martins de Argôa,
François Luis Ferreira, Mauro Luiz Peixoto da Cunha,
Pedro Poliana Vito, Joaquim Marques Assis Neto, Pedro A. Nascimento
Damiano Gomes, Jônio, Hélio Díez, Júlio Cesar Gomes Ribeiro,
Ana Flavia e Ribeira, Roberto L. Díez, etc.

Ata da Reunião da diretoria do CCABA
 aos vinte e três dias do mês de julho do ano de

dois mil e três, às 19:00 hs, nas dependências do 5º pel BM, situado na Av. Santos Dumont, 739, bairro aeroporto, em Itaquai. Foi falado sobre a festa, Pinga-fogo, díbitos e Créditos, a festa do Contingente e a festa da Fazenda do Comércio (explicação do Sub-Ten. Dillon e do 3º Sgt Dairi)

O Sr. Joaquim pediu para fazer um livro-caixa desde o início. O Sub-Ten. Dillon explicou sobre uma equipe profissional palestrar a fim de arrecadar fundos pelo CCABA. Foi feita sobre a construção do novo quartel do Corpo de Bombeiros de Itaquai. Foram apresentadas as Notas Fiscais referentes a compra de peças e materiais até a presente data. Foi falado pelo Sr. Joaquim Marques (Presidente do Conselho Fiscal) que as despesas de grande valor, tem de ser autorizadas pelo presidente e tesoureiro e demais membros do CCABA além da obrigação da realização de ^{extração} aquisição de qualquer material para o 5º Pelotão BM. O Sr. Joaquim explicou sobre as prestações das 03 festas realizadas para os membros presentes, e orientou sobre como proceder nas próximas festas sobre publicações e balanços. Sub-Ten. Dillon falou sobre a publicação de 3.000 exemplares do jornal do 5º pelotão BM. O Sr. Pedro Baliano pronunciou sobre a convocação de alguns amigos dele para participarem do CCABA. Foi fiscalizado pelos membros presentes, as prestações de contas das festas: Pinga-fogo, Fazenda do Contingente e Fazenda do Comércio.

Foi explicado pela Presidente, Ana Flávia, que no Estatuto do CCABA, não fala sobre a exclusão de membros do CCABA. Retificando o que foi dito sobre as despesas de grande valor, que estas deverão ser autorizadas pelo Presidente, Tesoureiro e maioria dos membros do Conselho do CCABA. As contas fiscalizadas pelos membros presentes foram também por estes aprovadas. Ficou decidido pelos membros presentes que os membros faltosos serão substituídos

apontamente. Fazendo jus a suas demandas, Neto, Pimenta, P. da Cunha, Liana, Lito, Roberto L. Alves Vaz, Maurício Búz, Peixoto, etc.

Cunha, Doffon Martins de Araújo - filhos Círculo Gerais P. J. e de Bráulio Klack, Dona ~~Garcia~~ dos Guapo.

(Ata) da reunião da diretoria do CCABA. dos dia

do mês de agosto do ano de dois mil e seis, às 17:30h, nas dependências do 5º Pelotão de Bombeiros Militar de Araguari, situado na Av. Santos Dumont nº 739 Bairro Aeroporto, em Araguari-MG. Inicialmente foi feita a prestação de contas do conselho pelo sub tenente Mário Henrique Soares, o Presidente do CCABA era Ana Flávia e todos os demais membros presentes. Foi falado também, sobre as aquisições feitas pelo CCABA até a presente data, em favor do 5º Pel. BM, como a compra de: um Fiat Uno, 01 (um) motor a diesel para a viatura ASL-7087, uma talha para içamento, quatro aparelhos telefônicos, um aparelho de FAX marca Panasonic, além de materiais de construção, que foram empregados na construção de uma sala de TV, alojamento feminino e reparos em instalações operacionais. Fica corrigido, a partir desta data, que o endereço do CCABA é na Av. Santos Dumont, nº 739, Bairro Aeroporto, cidade de Araguari, CEP. 38.440-286 e não na Av. Minas Gerais, 739, como estava sendo emitido em documentos oficiais. Em seguida, foi eleito posse a nova diretoria do CCABA, sendo nomeados por unanimidade, os seguintes membros. Da diretoria executiva: Presidente Sra. Sônia de Araújo, brasileira, solteira, idoneada, portadora do CPF 564.206.466-49 e RG nº 3.844.577 SSPMG, residente na rua Dr Alberto Moreira, nº 830 Centro, Araguari, CEP. 38.440-156; Vice-Presidente: João Batista Ferreira Alves casado, aposentado, CPF nº 039.098.596-15 RG nº M-345.486 SSPMG, residente na rua Martinés Rodrigues Cunha, nº 421, Centro, Ara-





guari CEP 38.440-080; Diretor - Tesoureiro: Sr Canili-
do Costa Mota, casado, brasileiro, CPF nº 123.
022.526-91, RG nº M 1483148 SSPMG, residente na Rua
João dos Santos Martinha, nº 112, Bairro Goiás, Ara-
guari-MG CEP 38.442-194; Primeiro - Secretário: Mauro
Luiz Reixoto da Cunha, bombeiro militar, CPF nº
443.523.476-34, RG nº M 2-193 928 SSPMG, residente na
rua Taufaci Guara, nº 730, Bairro Miranda, Araguari-MG
CEP 38.444-254; Segundo - Secretário: Sr Roberto Ribe-
lino Alves Vaz, brasileiro, bombeiro militar, casado,
CPF nº 866.503.276-20, RG nº M 5.103.242 SSPMG, resi-
dente na Rua Joaquim Aníbal nº 44 - Fundos Centro,
Araguari, CEP 38.440-000. Do Conselho Fiscal. Como
Presidente do Conselho Fiscal foi eleito o Sr João
Paulo de Souza de Bastos, brasileiro, casado, CPF nº
160.985.676-87, RG nº M 4.412.092, residente na Rua
Rio Grande do Sul, nº 275 Centro, Araguari-MG, CEP
38.443-008. E demais conselheiros: Sr William
Dickson dos Santos Braga, brasileiro, casado, profes-
sor, RG nº MG 13.141.048 SSPMG, residente na Rua Ca-
luta Santos, nº 150, Centro, Araguari-MG, CEP 38.440-061;
Sr Pedro Baliani Neto, brasileiro, casado, aposentado,
RG nº M 2.360.360 SSPMG, CPF 094.837.566-34, residente
na Rua Dr Alberto Moreira nº 81, Centro, Araguari-MG,
CEP nº 38.440-156; Sr Agnaldo Ernani Soete, brasi-
leiro, casado, comerciante, CPF nº 036 460 926-53, RG nº
M 154013 SSPMG, residente na Rua Nege Mujali, 141,
Centro, Araguari, CEP 38442-021. Do Conselho Delibe-
rativo, como Presidente foi eleita a Sra Ana Flá-
via Casar Pimenta, brasileira, casada, CPF nº 008.
653.656-79, RG nº M 211682, OAB nº 83842-OAB/MG,
residente na Rua Nephitali Vieira, 293, Bairro In-
dustrial, Araguari CEP 38.442-002 e demais con-
selheiros: Sr Aristides Batista Campos, aposenta-



do, casado, RG nº M-644.336, residente na Rua dos Expedicionários, nº 108, Centro, Araguari - MG, CEP nº 38.440-080; Sr. Mário Roberto Ouriviné, aposentado, comerciante, CPF nº 009.568.726-30, RG nº MG 474.931 SSP MG, residente na Rua Rio Branco, nº 439 Centro, Araguari, CEP. 38.440-066; Sr. Luizinho Batista Alves, Bombeiro Militar, casado, CPF nº 581.182.926-49 RG nº M-4.095.468 SSP MG, residente na Rua Natal Mujali, nº 1065, bairro Santa Helena, Araguari - MG, CEP. 38.440-000, Sr. Júlio César Gomes Ribeiro, bombeiro militar, casado, RG nº M.5.311.007 SSP MG, CPF nº 709.615.906-10, residente na Rua Professor Helena Calixto Vieira nº 135, bairro Independência, Araguari - MG, CEP. 38.440-000; e Sr. Hideo Hashi, comerciante, CPF nº 108.997.909-68, RG nº MG-1162698, residente na Rua Rodolfo Paixão, nº 289 Centro Araguari - MG, CEP. 38.440-122. Do Conselho Técnico. Como conselheiro Técnico: Sr. Márcio Henrique Soares, bombeiro militar, CPF. nº 595.775.766-72, RG nº M.3.582.263 SSP MG. Após a votação encerramos a sessão. Nada mais havendo a tratar, a Sra Presidente empossada agradeceu a presença de todos, deu os trabalhos da presente assembleia por encerrados, lavrada a presente ata que após lida e aprovada vai assinada por todos os membros da nova diretoria eleita do CGABA. Mauro Luiz Peixoto da Cunha, Luizinho Batista Alves, filhos Cesar Gomes Ribeiro, Maria Helena Soares; Núcia de Souza Ana Flávia César Pimenta, João Luiz Bezerra de Bastos; ~~Carvalho~~ = Austides Batista Campos; ~~Karla Lúcia Cacau Góes~~; ~~Carvalho~~ = Silvana Oliveira; ~~Góes~~ = Agnaldo Senna Brito; ~~Carvalho~~ = Wellington Dacko de Andrade.





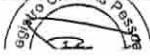
Cita da reunião da diretoria do Conselho Comunitário Amigos dos Bombeiros de Araguari - CCABA, aos vinte e três dias do mês de Outubro de Dois mil e seis, às 17:30 horas, nas dependências do 5º Pelotão de Bombeiros Militar de Araguari Estado de Minas Gerais, situado na Avenida Santos Dumont, nº 739, Bairro Aeroporto, cidade de Araguari Estado de Minas Gerais, Cep: 38.440-286 tendo como finalidade corrigir junto aos órgãos, municipais, Estaduais e Federais o endereço da sede que se encontra na Avenida Minas Gerais nº 739, Bairro Aeroporto, cidade de Araguari Estado de Minas Gerais Cep: 38.440-042, para Avenida Santos Dumont, nº 739 Bairro Aeroporto, cidade de Araguari Estado de Minas Gerais Cep: 38.440-286. Bem como nomeação dos membros da Diretoria Executiva, Presidente Dra. Cláudia de Araújo, brasileira, solteira, advogada, portadora do CPF: 564.206.766-49 e RG nº 3.844.577 SSP/MG, residente na rua Dr. Alberto Moreira nº 830, Centro, Araguari-MG Cep: 38.440-156; Vice Presidente: João Batista Ferreira Alves, casado, aposentado, CPF: 039.098.596-15 e RG nº M-345.786 SSP/MG, residente na rua Martinho Rodrigues Cunha, nº 421, Centro, Araguari-MG Cep: 38.440-086, Diretor-Cisareiro: Sr. Pômdido Costa Arruda, casado, brasileiro, CPF: 123.022.526-91 e RG nº M 1.483.148 SSP/MG, residente na rua João dos Santos Maitinho, nº 112, Bairro Qaicás, Araguari-MG Cep: 38.442.194; Primeiro Secretário: Mauro Louiz Peixoto da Cunha, bombeiro militar, CPF: 443.522.476-34 e RG nº M 2.193.928 SSP/MG, residente na rua Taupaciguara, nº 730, Bairro Miranda, Araguari-MG Cep: 38.444-254; Segundo Secretário: Sr. Roberto Rivelino Alves Laz, brasileiro, bombeiro militar, casado, CPF: 866.503.276-20 e RG nº M-5.103.242 SSP/MG, residente na rua



Joaquim Aníbal, n° 44 Fundos, Centro, Araguari - MG
Cep. 38.440-000. Do Conselho Fiscal como Presidente
do Conselho Fiscal foi eleito o Sr. João Luis Gomes
de Bastos, brasileiro, casado, CPF. 160.185.676-87,
RG n° M-4.712.092, residente na rua Rio Grande
do Sul n° 275 Centro, Araguari - MG, Cep. 38.443.008.

O demais Conselheiros: Sr. William Dickson dos
Santos Braga, brasileiro, casado, professor, RG n°
MG-13.141.048 SSP/MG, residente na rua Paluta
Santos n° 150, Centro, Araguari - MG Cep. 38.440.061;
Sr. Pedro Baliana Neto, brasileiro, casado, aposen-
tado CPF. 094.837.566-34 RG n° M-2.360.360 SSP/MG,
residente na rua Dr. Gilberto Moreira n° 81 Centro,
Araguari - MG Cep. 38440-156; Sr. Ginaldo Orman
Ócete, brasileiro, casado, comerciante CPF. 036.460
926-53 RG n° M-154.013 SSP/MG residente na rua
Nege Mujali, 141, Centro, Araguari, Cep. 38442-021.

Do Conselho Deliberativo como Presidente foi eleita
a Sra. Ana Flávia Casar, Pimenta, brasileira, casada
CPF. 008.653.656-79 RG n° M-211.682. OAB n° 83842 e
OAB/MG, residente na rua Nephitali Vieira n° 293,
Bairro Industrial, Araguari - MG Cep. 38.442-002 e de-
mais Conselheiros: Sr. Aristides Batista Campos, apo-
sentado, casado, RG n° M-644.336, residente na
rua dos Expedicionários, n° 108, Centro, Araguari
MG, Cep. 38.440-080; Sr. Paiz Roberto Guiviné, apo-
sentado; comerciante, CPF. 009.568.726-20,
RG n° MG-474.931 SSP/MG, residente na rua Rio
Branco, n° 439, Centro, Araguari, Cep. 38.440-066;
Sr. Paucenildo Batista Alves, bombeiro militar,
casado, CPF. 581.182.926-49, RG n° M-4.095.468 SSP/MG
residente na rua Natal Mujali, n° 1065, bairro
Santa Helena, Araguari - MG Cep. 38.440.000;



residente na Rua Niquelândia 830, bairro Mania, Fazenda, Anagui-
 ai-MG, CEP 38440-000, vice-presidente: João Batista Ferreira Alves,
 casado, aposentado, CPF 039.098.596-15 e RG N° M-345.786 SSP-MG,
 residente na Rua Martinis Rodrigues da Cunha nº 421, centro, Anagui-
 ai-MG, CEP 38440-086, Dúplex - tenente: Sr. Cândido Costa Munda,
 casado, brasileiro, CPF 123.022.586-91 e RG N° M1.483.148 SSP/MG,
 residente na Rua João dos Santos Matinhos nº 112, bairro Goiás, Anaguai-
 ai-MG, CEP 38.442.194; Primeiro-secretário: Mauro Luiz Peixoto da Cunha, bom-
 baneiro militar, CPF 443.522.476-34 e RG N° M2.913.928 SSP/MG, resi-
 dente na Rua Tupaciguara nº 730, bairro Miranda, Anaguai-MG, CEP
 38.444-254. Segundo-secretário: Sr. Roberto Rivelino Alves Faz, brasileir-
 o bombeiro militar, casado, CPF 866.503.276-20 e RG N° M.5.103.242.
 SSP/mg, residente na Av. Joaquim Amílcar, nº 44-jundas, centro, Anaguai-
 ai-MG, CEP 38440-058. Do conselho fiscal, como presidente do Conselho
 Fiscal, foi eleito o Sr. João Luiz Lemos de Batista, brasileiro, casado,
 CPF 160.185.676-87, RG N° M.4.712.092, residente na Rua Rio Grande
 do Sul, nº 275, centro, Anaguai-MG, CEP 38443-008. E demais conselhei-
 ros: Sr. William Dickson dos Santos Braga, brasileiro casado, mobiliário,
 RG N° 13.141.047 SSP/mg, residente na Rua Caluta Santos nº 150
 centro, Anaguai-MG, CEP 38440-06 , Sr. Agnaldo Firani Leite, brasi-
 lino, casado, comerciante, CPF 036.460.926-53, RG N° M 154.013 SSP/mg.
 residente na Rua Nege Mujali, 141, centro, Anaguai-MG, CEP 38.440-021
 Do conselho deliberativo, como presidente, foi eleita a Sra. Ana Flávia
 Cavalcante Pimenta, brasileira, casada, CPF 008.653.656-79, RG M7.211.682,
 DAB N° 83.842, residente na Rua Nephitali Vieira nº 293, bairro
 Industrial, Anaguai-MG, CEP 38442-002 e demais conselheiros: Sr. Anis-
 tides Batista Campos, aposentado, casado, RG N° M 644.336, residente
 na Rua dos Expedicionários nº 108, centro, Anaguai-MG, CEP 38.440-080
 Sr. Luiz Roberto Guivinol, aposentado, comerciante, CPF 009.568.726-20,
 RG N° M6 474.931 SSP/mg, residente na Rua Rio Branco nº 439, centro,
 Anaguai-MG, CEP 38440-060, Sr. Lucemildo Batista Alves, bombeiro militar
 casado, CPF 581.182.926-49, RG N° M.4.095.468 SSP/mg, residente na Rua
 Natal Mujali, nº 1065, bairro Santa Fé, Anaguai-MG, CEP. 38.440-000,



Sr. Júlio César Gómes Ribeiro, bombeiro militar, casado, RG N° M5.311.007, SSP/MG, CPF 709.615.906-10, residente na Rua Professora Helena Calixto Vilar n° 135, bairro Independência, Araguari-MG, CEP 38.440-000. Do Conselho Técnico, como conselheiro técnico: Sr. Mário Henrique Soares, bombeiro militar, CPF 595.775.766-72 e RG N° M3.582, 263 SSP/MG. Nada, mais havendo a tratar, lavada a presente ata, que, após ter sido lida, foi assinada por todos os presentes. Júlio César Gómes Ribeiro, Presidente; Mário Henrique Soares, Vice-Presidente; Luiz Donizete Silva, Pelotão da Cunha; Presidente Batista Campos, Vice de Cunha; Luiz Roberto Cunhael Gómez, Vice Presidente; Fernando Costa Freire, Vice Presidente; João Luiz Bezerra de Barros, Vice Presidente; Ana Flávia S. Ferreira, Primeira Secretária; Roberto Ribeiro Alves Sozinho, Tesoureiro; Aldorando Baliana Neto, Segundo Secretário.



Ata da reunião da Diretoria do Conselho Comunitário Amigos dos Bombeiros de Araguari – CCABA, aos onze dias do mês de março de dois mil e quinze, às dezenove horas, nas dependências do 10º Pelotão de Bombeiros Militar de Araguari, Estado de Minas Gerais, situado na Avenida Santos Dumont n° 739, Bairro Aeroporto, CEP 38440-286, tendo como finalidade a eleição por aclamação, dos membros da nova Diretoria Executiva do Conselho. O Comandante do 10º Pelotão de Bombeiros, Tenente Luiz Donizete Silva deu início à reunião esclarecendo sobre a finalidade do Conselho e da importância de mantê-lo ativo. Em seguida, após apreciação do Estatuto do CCABA pelos presentes, foram eleitos os membros da nova Diretoria Executiva, sendo o Presidente o Sr. João Carlos de Almeida, brasileiro, casado, portador do CPF: 458.198.406-82, RG: MG-2.774.471 SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Jaime de Araújo n° 360, Bairro Santa Terezinha, Araguari/MG; Vice Presidente o Sr. Sílvio Vieira, brasileiro, solteiro, portador do CPF: 581.937.666-87, RG: M-3.334.493 SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Nicolau Dorázio n° 290, Bairro Chancia, Araguari/MG; Diretor Tesoureiro o Sr. Aldorando Alves de Araújo, brasileiro, casado, portador do CPF: 008.656.446-32, RG: 8.287.831 SSP/MG, residente e domiciliado à Rua 04 n° 151, Bairro Residencial Madrid, Araguari/MG; Primeira Secretária a Sra. Gezinei Maria Borges da Silva, brasileira, casada, portadora do CPF: 052.050.496-85, RG: M-5.422.616 SSP/MG, residente e domiciliada à Rua Duque de Caxias n° 733, Bairro Miranda, Araguari/MG; Segundo Secretário o Sr. Pedro Baliana Neto, brasileiro, casado, portador do CPF: 094.887.566-34, RG:M-2.306.360 SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Doutor Alberto Moreira n° 81, Bairro Centro, Araguari/MG.

12/01/10

Foram eleitos também, como Presidente do Conselho Deliberativo, a Sra. Lúcia de Araújo, brasileira, solteira, portadora do CPF: 564.206.766-49, RG: M-3.844.577 SSP/MG, residente e domiciliada à Rua Niquelândia nº 830, Bairro Brasília, Araguari/MG. Como demais membros do Conselho Deliberativo, foram eleitos: o Sr. João Marcos da Silva, brasileiro, casado, portador do CPF: 460.471.586-68, RG: M-2.326.589, residente e domiciliado à Rua Jaime Gomes nº 1099, Bairro Santa Helena, Araguari/MG; Sr. Paulo Dias, brasileiro, casado, portador do CPF: 039.609.946-72, RG: M-2.268.957 SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Nege Mujalli nº64, Bairro Chancia, Araguari/MG; Sra. Ana Flávia Casar Pimenta, brasileira, casada, portadora do CPF: 008.653.656-79, RG: M-7.211.682 SSP/MG, residente e domiciliada à Rua Santa Goretti nº26, Bairro Sibipiruna, Araguari/MG; Sra. Rosi Filipaki Mansano, brasileira, casada, Portadora do CPF: 713.424.946-87, RG: 7.679.925 SSP/MG, residente e domiciliada à Av. Padre Norberto nº 289, Jardim Regina, Araguari/MG, e Sra. Ires Ferreira de Araújo, brasileira, solteira, portadora do CPF: 431.368.346-15, RG: M-1.783.238 SSP/MG, residente e domiciliada à Rua Doutor Marden Barbosa nº 225, Bairro Paineiras, Araguari/MG. Eleito como Presidente do Conselho Fiscal o Sr. Bruno Ribeiro Ramos, brasileiro, casado, portador do CPF: 672.293.446-20, RG: M-4.578.166 SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Estácio de Sá nº 1563, Bairro Miranda, Araguari/MG, e os demais membros sendo o Sr. Eronildo Crispim de Almeida, brasileiro, casado, portador do CPF: 487.088.106-30, RG: M-8.520.307 SSP/MG, residente e domiciliado à Rua 08 nº 355, Bairro Ouro Verde, Araguari/MG; o Sr. Wilson José Prado, brasileiro, casado, portador do CPF: 394.258.006-34, RG: M-2.465.320 SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Irene Rosa Caixeta nº 71, Bairro Aeroporto Sul, Araguari/MG, e Sra. Divina Teixeira Fernandes, brasileira, solteira, portadora do CPF: 534.309.216-00, RG: 8003.348 SSP/GO, residente e domiciliada à Rua Colúmbia nº 315, Bairro Santa Terezinha, Araguari/MG. Como representante do Conselho Técnico do CCABA, o Comandante do 10º Pelotão de Bombeiros, 2º Ten. BM Luiz Donizete Silva. Nada mais havendo a tratar, o Comandante Tenente Luiz Donizete Silva encerrou a reunião agradecendo a todos pela presença. Lavrou-se a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por todos os presentes.

Lúcia de Araújo, Sra. Ferreira de Araújo, Sra. de Araújo,
Eronildo Crispim de Almeida, Aldorando
Alves de Araújo, Sra. Ferreira de Araújo, Sra. de Araújo,
Bruno Ribeiro Ramos, 2º Ten. Luiz Donizete Silva,
Ana Flávia Casar Pimenta, Paulo Dias,
Ires Ferreira de Araújo, Peleto Balanca Neto, Sra. Prado,



Gezinei Maria Borges da Silva

Gezinei Maria Borges da Silva

Ata da reunião da Diretoria do Conselho Comunitário Amigos dos Bombeiros de Araguari – CCABA, aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e quinze, às dezenove horas e trinta minutos, nas dependências da 4ª Companhia do Corpo de Bombeiros Militar de Araguari, Estado de Minas Gerais, situado na Avenida Santos Dumont nº 739, Bairro Aeroporto, CEP 38440-286, tendo como finalidade a eleição por aclamação, dos membros da nova Diretoria Executiva do Conselho, conforme publicação do dia dezoito de junho de dois mil e quinze, no Jornal Gazeta do Triângulo e Jornal Diário de Araguari. O Comandante da 4ª Companhia do Corpo de Bombeiros, Tenente Fabrício Silva Araújo deu início à reunião esclarecendo sobre a finalidade do Conselho e da importância de mantê-lo ativo. Em seguida, após apreciação do Estatuto do CCABA pelos presentes, foram eleitos os membros da nova Diretoria Executiva, sendo o Presidente o Sr. João Carlos de Almeida, brasileiro, casado, portador do CPF: 458.198.406-82, RG: MG-2.774.471 SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Jaime de Araújo nº 360, Bairro Santa Terezinha, Araguari/MG; Vice Presidente o Sr. Sílvio Vieira, brasileiro, solteiro, portador do CPF: 581.937.666-87, RG: M-3.334.493 SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Nicolau Dorázio nº 290, Bairro Chancia, Araguari/MG; Diretor Tesoureiro o Sr. Aldorando Alves de Araújo, brasileiro, casado, portador do CPF: 008.656.446-32, RG: 8.287.831 SSP/MG, residente e domiciliado à Rua 04 nº 151, Bairro Residencial Madrid, Araguari/MG; Primeira Secretária a Sra. Gezinei Maria Borges da Silva, brasileira, casada, portadora do CPF: 052.050.496-85, RG: M-5.422.616 SSP/MG, residente e domiciliada à Rua Duque de Caxias nº 733, Bairro Miranda, Araguari/MG; Segundo Secretário o Sr. Pedro Baliana Neto, brasileiro, casado, portador do CPF: 094.887.566-34, RG:M-2.306.360 SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Doutor Alberto Moreira nº 81, Bairro Centro, Araguari/MG. Foram eleitos também, como Presidente do Conselho Deliberativo, a Sra. Lúcia de Araújo, brasileira, solteira, portadora do CPF: 564.206.766-49, RG: M-3.844.577 SSP/MG, residente e domiciliada à Rua Niquelândia nº 830, Bairro Brasília, Araguari/MG. Como demais membros do Conselho Deliberativo, foram eleitos: o Sr. João Marcos da Silva, brasileiro, casado, portador do CPF: 460.471.586-68, RG: M-2.326.589, residente e domiciliado à Rua Jaime Gomes nº 1099, Bairro Santa Helena, Araguari/MG; Sr. Paulo Dias, brasileiro, casado, portador do CPF: 039.609.946-72, RG: M-2.268.957 SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Nege Mujalli nº64, Bairro Chancia, Araguari/MG; Sra. Ana Flávia Casar Pimenta, brasileira, casada, portadora do CPF: 008.653.656-79, RG: M-7.211.682 SSP/MG, residente e domiciliada à Rua Santa Goretti nº26, Bairro Sibipiruna, Araguari/MG; Sra. Rosi Filipaki Mansano, brasileira, casada, Portadora do CPF: 713.424.946-87, RG:7.679.925 SSP/MG, residente e domiciliada à Av. Padre Norberto nº 289, Jardim Regina, Araguari/MG, e Sra. Ires Ferreira de Araújo, brasileira, solteira, portadora do CPF: 431.368.346-15, RG: M-1.783.238 SSP/MG, residente e domiciliada à Rua Doutor Marden Barbosa nº 225, Bairro Paineiras, Araguari/MG. Eleito como Presidente do Conselho Fiscal o Sr. Bruno Ribeiro Ramos, brasileiro, casado, portador do CPF: 672.293.446-20, RG: M-4.578.166 SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Estácio de Sá nº 1563, Bairro Miranda, Araguari/MG, e os demais membros sendo o Sr. Eronildo Crispim de Almeida, brasileiro, casado, portador do CPF: 487.088.106-30, RG: M-8.520.307 SSP/MG, residente e domiciliado à Rua 08 nº

Glynne Maria Borges da Silva



13/07/2015

355, Bairro Ouro Verde, Araguari/MG; o Sr. Wilson José Prado, brasileiro, casado, portador do CPF: 394.258.006-34, RG: M-2.465.320 SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Irene Rosa Caixeta nº 71, Bairro Aeroporto Sul, Araguari/MG, e Sra. Divina Teixeira Fernandes, brasileira, solteira, portadora do CPF: 534.309.216-00, RG: 8003.348 SSP/GO, residente e domiciliada à Rua Colúmbia nº 315, Bairro Santa Terezinha, Araguari/MG, e como representante do Conselho Técnico do CCABA, o Comandante da 4ª Companhia do Corpo de Bombeiros Militar de Araguari, Ten. Fabrício Silva Araújo. Nada mais havendo a tratar, o Comandante Fabrício Silva Araújo encerrou a reunião agradecendo a todos pela presença. Lavrou-se a presente ata, a qual obedecendo a legislação pertinente, torna nula a ata anteriormente redigida e que, após lida e aprovada, segue assinada por todos.

*Glynne Maria Borges da Silva Alvaro Nogueira
Bruno Reis dos Reis Lima de Araújo, Henrique Góes da Figueira
de Araújo, Leonilda Reis Lima de Araújo, Leonilda
Silva, Luis Carlos de Almeida, Luiz Cunha, Roni C. F. Marques
Divina Teixeira Fernandes, Pedro Baliana Vitor
Wilson José Prado, Ana Flávia Lazarim de Araújo
Dirlei L. de Araújo Diretoria Executiva do Conselho
após a diretoria do Conselho Executivo
para gestão 2015/2019. Glynne Maria Borges da Silva.*



CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS
E DOCUMENTOS E CIVIL DAS
PESSOAS JURÍDICAS

CNPJ: 02.271.478/0001-81
PRAÇA FARID NADER, Nº 157 - CENTRO
Fone: (34)3241-5416

MARCO TÚLIO MARTINS DA SILVA - Oficial

PROTOCOLO N° 33423
REG N° 5547 - LIV A-39 - PÁG 169
Araguari, MG, 21 de julho de 2015.

MARCO TÚLIO MARTINS DA SILVA - OFICIAL

Emolu	89,90	Recom	5,39	TPI	32,07	Total	127,42
-------	-------	-------	------	-----	-------	-------	--------

Protocolo: 010028
Reg: 001892
Livro: A2
Folha: 1 Pag: 1
Data: 21/08/2002

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
PRAÇA FARID NADER, Nº 157 - CENTRO - Araguari-MG
MARCO TÚLIO MARTINS DA SILVA-Oficial



Livro A

Apresentante: CONSELHO COMUNITÁRIO AMIGOS DOS BOMBEIROS DE A

Certifico estar registrado neste cartório o documento abaixo, digitalizado em seu inteiro teor, conforme número de registro e livro acima.

CONSELHO COMUNITÁRIO AMIGOS DOS BOMBEIROS DE ARAGUARI
CCABA

ESTATUTO

CAPÍTULO I – DA FINALIDADE E CONSTITUIÇÃO

Art 1º : Sob a denominação de CONSELHO COMUNITÁRIO AMIGOS DOS BOMBEIROS DE ARAGUARI – CCABA, fica constituída uma Sociedade Civil de Direito Privado e de Interesse Público, sem fins lucrativos, com duração por tempo indeterminado, com sede e foro na cidade de Araguari, Estado de Minas Gerais, na Av. Santos Dumont nº 739 – Bairro Aeroporto – CEP.: 38440-000 – Sala 01 do Comando-, e cujos fins são:

§ 1º - Colaborar nas atividades de prevenção, controle e combate a incêndios, na coordenação e execução de ações de defesa civil, perícias de incêndio, busca e salvamento e estabelecimento de normas relativas à segurança das pessoas e de seus bens contra incêndio ou qualquer tipo de catástrofe, no âmbito do município de Araguari/MG, levantando recursos para ajudar a equipar e apoiar, com exclusividade, o Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – 5º Pelotão de Bombeiros Militar – Araguari-MG, e o trabalho de Entidades cujos objetivos ou fins específicos estejam voltados ou em conformidades com aqueles do Corpo de Bombeiros, em especial o disposto no Art. 142, inciso II da Constituição do Estado de Minas Gerais, visando, sempre, a maior eficiência, presteza e controle de todas as ações na defesa e em prol da Comunidade local.

§ 2º - Canalizar as aspirações, prioridades e metas da Comunidade local em relação às atividades específicas do Corpo de Bombeiros, bem como das Entidades a que alude o Parágrafo Primeiro supra, no tocante às atividades de Defesa Social no Município.

§ 3º - Incentivar o bom relacionamento da Comunidade e Entidades com os membros integrantes do Corpo de Bombeiros do Estado de Minas Gerais em Araguari/MG, com vistas ao seu desempenho profissional mais seguro, eficiente e o mais completo conhecimento da população e do local de atuação.

§ 4º - Promover palestras, conferências, fóruns e debates, campanhas educativas e outros empreendimentos que orientem a Comunidade na promoção e ajuda de sua autodefesa, visando despertar em cada cidadão e habitante do município, o sentimento subjetivo de segurança e o espírito de cooperação e solidariedade recíprocos nas atividades específicas e típicas dos integrantes do Corpo de Bombeiros, em benefício da ordem pública e do convívio social.

Apresentado para registro e protocolado sob
nº 001892 - Livro A - Folha 01 - Selo de fiscalização nº 3
1º Oficial - 1º Substituto - 1º Oficial - 1º Substituto - 1º Oficial - 1º Substituto

**CARTÓRIO DE REGISTRO
CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS**

*Bel. Marco Túlio Martins da Silva
OFICIAL*
*Maria de Fátima B. Martins
OFICIAL Substituta*

ARAGUARI - MG



CUB 01043



ARAGUARI - MG

Protocolo: 010028
Reg: 001892
Livro: A2
Folha: 2 Pag: 2
Data: 21/08/2002

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
PRAÇA FARID NADER, N° 157 - CENTRO - Araguari-MG
MARCO TÚLIO MARTINS DA SILVA-Oficial



Livro A
Apresentante: CONSELHO COMUNITÁRIO AMIGOS DOS BOMBEIROS DE A

§ 5º - Realizar estudos e viabilizar sugestões no sentido de aumentar a segurança da comunidade local, através da eficácia desejável diante das ações do Corpo de Bombeiros.

§ 6º - Levantar, sempre que necessário, meios materiais e equipamentos destinados ao Corpo de Bombeiros em Araguari, para uso exclusivo no serviço de Segurança Pública do Município, visando uma melhor performance nas ações típicas e específicas de Bombeiros e Defesa Civil.

§ 7º - Adotar medidas com vistas ao apoio das atividades relacionadas à proteção do meio ambiente.

§ 8º - Apoiar as ações que visem a implantação de atividades relacionadas com a Política Comunitária adotada pelo Corpo de Bombeiros.

§ 9º - Dotar a Sala De Operações do Corpo de Bombeiros de Araguari/MG, responsável pelo atendimento emergencial do telefone 193, de suporte logístico que permita o melhor atendimento ao público local, com modernização de equipamentos, além de treinamento específico voltado aos servidores ali empregados.

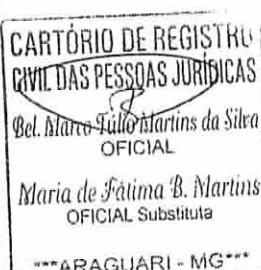
§ 10º - Viabilizar estudos técnicos e científicos visando auxiliar o aprimoramento e desenvolvimento das atividades desempenhadas pelo Corpo de Bombeiros de Araguari/MG, proporcionando meios e condições necessários para que seus integrantes e do CCABA, possam aprimorar seus conhecimentos na participação em cursos, estágios, congressos, seminários e outras atividades mais, quer no Território Nacional ou no Exterior .

§ 11º - Desenvolver pesquisas e, com fundamento técnico e científico, aprimorar a política social já desenvolvida pelos integrantes do Corpo de Bombeiros de Araguari/MG., em especial aquelas voltadas para formação, aperfeiçoamento e desenvolvimento de técnicas utilizadas para atividades específicas de Bombeiros.

§ 12º - O CCABA poderá, através de parcerias com demais Órgãos de Segurança Pública ou Entidades Públicas ou Civis do município, sob orientação técnica e coordenação direta dos membros do Corpo de Bombeiros de Araguari/MG., criar, desenvolver e colocar em prática, diversas atividades de cunho social no intuito de promover e divulgar as atividades fins dos Bombeiros.

§ 13º - Dentre as atividades a que alude o Parágrafo 12º supra, o CCABA poderá criar, mediante regulamento interno próprio, dentre outras:

- a) Escola Mirim de Bombeiros -, visando contribuir para a formação educacional e moral de crianças e adolescentes no que diz respeito às atividades desenvolvidas pelo Corpo de Bombeiros e, transmitindo às crianças e adolescentes o conhecimento necessário bem como dotando-os de técnicas



ÓRIO DE REGISTRO
CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Bel. Marco Cílio Martins da Silva
OFICIAL

Ylória de Fátima B. Martins
OFICIAL Substituta

*** BRAGUARI - MG ***

Protocolo: 010028
Reg: 001892
Livro: A2
Folha: 3 Pag: 3
Data: 21/08/2002

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
PRAÇA FARID NADER, Nº 157 - CENTRO - Araguari-MG
MARCO TÚLIO MARTINS DA SILVA-Oficial



Livro A
Apresentante: CONSELHO COMUNITÁRIO AMIGOS DOS BOMBEIROS DE A

utilizadas para atividades de prevenção, controle e combate a incêndios e outras atividades mais específicas de bombeiros.

- b) Formação de Bombeiros Voluntários e Brigadas de Incêndio- visando contribuir para a formação educacional e moral dos cidadãos de Araguari/MG., no que diz respeito às atividades desenvolvidas pelo Corpo de Bombeiros e, transmitindo aos mesmos, o conhecimento necessário bem como dotando-os de técnicas utilizadas para atividades de prevenção, controle e combate a incêndios e outras atividades mais específicas de bombeiros.
- c) Cursos de Mergulho, Natação, Resgate, Busca e Salvamento – dentre outros – visando dotar os cidadãos de Araguari-MG., de conhecimentos técnicos necessários para o desempenho das atividades de Bombeiros.

§ 14º - O CCABA poderá criar seu regimento interno próprio, com vistas ao atendimento de peculiaridades pertinentes à sua administração.

§ 15º - O CCABA poderá vir a colaborar e orientar os demais Órgãos de Segurança pertencentes à comarca de Araguari/MG, bem como a Entidades Comunitárias de Segurança assim como poderá criar outros Núcleos ou Setores Descentralizados, com vistas a um melhor atendimento das necessidades localizadas no âmbito do município de Araguari, com ações voltadas para a área de prevenção, controle e combate a incêndios resgates, buscas e salvamentos, outros mais, sem contudo intervir na administração interna de cada um, porém gerindo a aplicação de recursos financeiros porventura recebidos por cada Núcleo ou Setor criado.

Art 2º - Os representantes do Corpo de Bombeiros do Estado de Minas Gerais, deverão envidar esforços para prestarem aos membros do CCABA o assessoramento técnico necessário à consecução dos objetivos propostos.

CAPÍTULO II – DA ORGANIZAÇÃO E COMPOSIÇÃO SOCIAL

Art 3º - O Conselho Comunitário Amigos dos Bombeiros de Araguari – CCABA -, terá a seguinte organização:

- I – Assembléia Geral;
- II – Conselho Deliberativo;
- III – Conselho Fiscal;
- IV – Diretoria Executiva;
- V – Conselho Técnico.

SEÇÃO I

*lado para registrar o apontado se
não puder ser colocado na parte
anterior*





Protocolo: 010028
Reg: 001892
Livro: A2
Folha: 4 Pag: 4
Data: 21/08/2002

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
PRAÇA FARID NADER, Nº 157 - CENTRO - Araguari-MG
MARCO TÚLIO MARTINS DA SILVA-Oficial
Livro A
Apresentante: CONSELHO COMUNITÁRIO AMIGOS DOS BOMBEIROS DE A



DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art 4º - A Assembléia Geral será constituída pelos membros efetivos do CCABA e todos os membros que vierem a compor a Diretoria de cada Núcleo ou Setor Descentralizados nos termos do Art.1º, § 15º do Presente Estatuto, e suas reuniões serão presididas pelo Presidente da Diretoria Executiva.

Art 5º - Compete à Assembléia Geral:

I – Eleger, por aclamação, os membros do Conselho Deliberativo e os do Conselho Fiscal do CCABA;

II – Aprovar ou reformular o Estatuto do CCABA;

III – Dissolver o CCABA, pela decisão neste sentido, de pelo menos 2/3 (dois terços) dos seus membros.

IV – Deliberar soberanamente sobre os assuntos submetidos à sua apreciação.

V - Apreciar:

- a) a cada trimestre a prestação de contas da Diretoria;
- b) o plano anual de trabalho da diretoria;
- c) a cada semestre o relatório contábil do Conselho Fiscal;

Art 6º - A Assembléia Geral reunir-se-á:

§ 1º - Anualmente, para apreciar o plano anual de trabalho da Diretoria;

§ 2º- A convocação da Assembléia geral se fará por notificação escrita ou verbal aos membros do Conselho, com antecedência mínima de 48(quarenta e oito) horas e se instalará com a presença da maioria simples de seus integrantes. Desde que regularmente convocada a Assembléia Geral poderá reunir-se em segunda convocação meia hora após a primeira, com qualquer número de membros.

§ 3º - As propostas serão consideradas aprovadas pelo voto favorável de metade mais um dos presentes.

§ 4º - A Assembléia Geral reunir-se-á quando convocada pelo Presidente do Conselho ou quando convocada por no mínimo 1/3 (um terço) dos membros. No primeiro caso, a reunião será presidida pelo Presidente. No segundo caso, havendo recusa do Presidente em convoca-la, a reunião fará áberta pelo primeiro signatário da convocação e dirigida pela Mesa então escolhida.



CARTÓRIO DE REGISTRO
CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Bel. Marco Túlio Martins da Silva
OFICIAL
Maria de Fátima B. Martins
OFICIAL Substituta
ARAGUARI - MG

CARTÓRIO DE REGISTRO
CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Bel. Marco Túlio Martins da Silva
OFICIAL
Maria de Fátima B. Martins
OFICIAL Substituta

ARAGUARI - MG

Protocolo: 010028
Reg: 001892
Livre: A2
Folha: 5 Pag: 5
Data: 21/08/2002

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
PRAÇA FARID NADER, Nº 157 - CENTRO - Araguari-MG
MARCO TÚLIO MARTINS DA SILVA - Oficial



Livro A
Apresentante: CONSELHO COMUNITÁRIO AMIGOS DOS BOMBEIROS DE A

SEÇÃO II
DO CONSELHO DELIBERATIVO

Art 7º - O Conselho Deliberativo será constituído de no mínimo 06 (seis) membros eleitos pela Assembléia Geral.

Art 8º - O mandato dos membros do Conselho Deliberativo é de 04 (quatro) anos, permitida a recondução por uma vez.

Parágrafo Único – findo o mandato para o qual foi eleito, o membro do Conselho Deliberativo, reconduzido ou não por uma vez, poderá se candidatar a outro cargo em um dos demais órgãos da administração.

Art 9º - Compete ao Conselho Deliberativo:

I – Deliberar sobre doações, alienações, comodato/cessão de uso e aplicações de bens e recursos financeiros do CCABA;

II – Eleger, entre os seus membros, o Presidente do Conselho Deliberativo.

Art 10º - O Conselho Deliberativo se reúne:

I – Mensalmente, para analisar e deliberar sobre assuntos propostos pela Diretoria ou outros membros do CCABA;

II – Extraordinariamente, por convocação do Presidente do CCABA, para tratar de assuntos que motivaram a convocação.

SEÇÃO III
DO CONSELHO FISCAL

Art 11º - O Conselho Fiscal do CCABA será composto por no mínimo 04 (quatro) membros eleitos na mesma Assembléia Geral de eleição da Diretoria Executiva.

Art 12º - O mandato dos membros do Conselho Fiscal é de 04 (quatro) anos, permitida a recondução por uma vez.





Protocolo: 010028
Reg: 001892
Livro: A2
Folha: 6 Pag: 6
Data: 21/08/2002

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
PRAÇA FARID NADER, Nº 157 - CENTRO - Araguari-MG
MARCO TÚLIO MARTINS DA SILVA-Oficial



Livro A

Apresentante: CONSELHO COMUNITÁRIO AMIGOS DOS BOMBEIROS DE A

Parágrafo Único - findo o mandato para o qual foi eleito, o membro do Conselho Fiscal, reconduzido ou não por uma vez, poderá se candidatar a outro cargo em um dos demais órgãos da administração.

Art 13º - Compete ao Conselho Fiscal:

I – Analisar e aprovar trimestralmente e anualmente, após o encerramento do exercício social, as contas da Diretoria, exarando parecer sobre a contabilidade do Conselho;

II – Fiscalizar a gestão patrimonial e financeira, as iniciativas visando a obtenção de recursos e o cumprimento de cláusulas de contrato, acordos ou documentos equivalentes que gerem obrigações entre as partes.

III – Apreciar e aprovar a descarga, venda ou alienação de bens, proposta pela comissão responsável pela adoção de tais medidas.

IV – Eleger, entre os seus membros, o presidente do Conselho Fiscal.

Art 14º - O Conselho Fiscal reunir-se-á:

I – Trimestralmente, para analisar e aprovar as contas da Diretoria;

II – Extraordinariamente, por convocação do Presidente do CCABA, para tratar de assuntos que motivaram a convocação.

SEÇÃO IV
DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art 15º - A Direção Executiva do CCABA será exercida pelo Presidente, Vice-Presidente, o Diretor Tesoureiro, o Primeiro Secretário e o Segundo Secretário, eleitos por maioria simples de votos, dentre e pelos membros das entidades representadas, em Assembléia Geral previamente convocada para essa finalidade, e que constituirão a Diretoria Executiva do Conselho.

Art 16º - o mandato da Diretoria é de 04 (quatro) anos permitida a recondução por uma vez.

Ata para registro e arquivamento
atendendo ao protocolo sob
nº 001892
data 21/08/2002



CARTÓRIO DE REGISTRO
CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Bel. Marco Túlio Martins da Silva
OFICIAL
Maria de Fátima B. Martins
OFICIAL Substituta
ARAGUARI - MG



Protocolo: 010028
Reg: 001892
Livro: A2
Folha: 7 Pag: 7
Data: 21/08/2002

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
PRAÇA FARID NADER, Nº 157 - CENTRO - Araguari-MG
MARCO TÚLIO MARTINS DA SILVA-Oficial

Livro A

Apresentante: CONSELHO COMUNITÁRIO AMIGOS DOS BOMBEIROS DE A



Parágrafo Único – findo o mandato para o qual foi indicado para a Diretoria, reconduzido ou não por uma vez, poderá o membro da Diretoria se candidatar a outro cargo em um dos demais órgãos da administração do CCABA.

Art 17º - Compete ao Presidente da Diretoria Executiva:

- I – Convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva e as Assembléias Gerais;
- II – Encaminhar aos membros do Conselho, Relatório Anual da Diretoria, com a prestação de contas da gestão, em consonância com o disposto no inciso I do artigo 13º.
- III – Assinar os cheques, ordens de pagamento, recibos de qualquer expediente financeiro, juntamente com o Diretor Tesoureiro, ou seu substituto, sendo permitida sua delegação.
- IV – Representar o Conselho, em todos os atos judiciais e extra judiciais, com os poderes necessários, inclusive o de constituir procurador.
- V – Fazer encaminhar aos membros do Ministério Público da Comarca local, balanço anual de todas as atividades desenvolvidas pelo CCABA, bem como a movimentação financeira desta entidade mediante balancetes contábeis.

Art 18º - Compete ao Vice-Presidente substituir o Presidente nas suas faltas e impedimentos:

Art 19º -Compete ao Diretor Tesoureiro:

- I – Assinar, juntamente com o Presidente e na sua falta com o seu substituto, os cheques, ordens de pagamento, recibos de qualquer expediente financeiro;
- II – Acompanhar o desenvolvimento da arrecadação e aplicação da receita, de forma a só emitir sua assinatura em atos de despesa, diante da existência, devidamente comprovada, do respectivo crédito financeiro.
- III – Superintender a contabilidade e apresentar ao Presidente os balancetes mensais e o balanço anual do Conselho, bem como elaborar até o mês de novembro de cada ano um plano orçamentário para o ano seguinte;

Art 20º - Compete ao Primeiro e Segundo Secretários:



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Bel. Marco Túlio Martins da Silva
OFICIAL
Maria de Fátima B. Martin
OFICIAL Substituta
ARAGUARI - MG



Protocolo: 010028
Reg: 001892
Livreto: A2
Folha: 8 Pag: 8
Data: 21/08/2002

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
PRAÇA FARID NADER, Nº 157 - CENTRO - Araguari-MG
MARCO TÚLIO MARTINS DA SILVA-Oficial



Livro A
Apresentante: CONSELHO COMUNITÁRIO AMIGOS DOS BOMBEIROS DE A

- I – Participar das reuniões da Diretoria Executiva, com direito a voto;
- II – Secretariar as reuniões da Diretoria Executiva e dos membros do Conselho;
- III – Secretariar as Assembléias;
- IV – Assinar com o Presidente, a correspondência, diplomas, atas das reuniões da Diretoria Executiva e dos membros do Conselho e quaisquer documentos administrativos.
- V – O Segundo Secretário substitui o Primeiro Secretário nas suas faltas e impedimentos.

Art 21º - Não serão permitidas funções acumulativas nos órgãos da administração do CCABA;

**SEÇÃO V
DO CONSELHO TÉCNICO**

Art 22º - O Comandante e Chefe do Corpo de Bombeiros de Araguari-MG., ou seu representante legal, será o Conselheiro Técnico do CCABA, haja vista sua função pública desempenhada na Coordenação das atividades logísticas no âmbito da Esfera Administrativa dos Bombeiros do Estado de Minas Gerais no município.

Parágrafo Único – Compete ao Conselho Técnico orientar o Conselho Deliberativo bem como a Diretoria Executiva, nas prioridades quanto à aquisição de meios materiais e equipamentos bem como de todo e qualquer programa a ser desenvolvido pelo CCABA.

CAPÍTULO III – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art 23º - O presente Estatuto só poderá ser reformulado por proposta da Diretoria Executiva ou a requerimento de 1/3 (um terço) dos membros do Conselho a este dirigido, sendo a alteração submetida à Assembléia Geral Extraordinária, para este fim, especialmente convocada, decorridos dois anos de sua entrada em vigor.

Art 24º - O exercício social será de 01 de janeiro a 31 de dezembro de cada ano;

Autenticação feita na presença de: _____
Visto e registrado o apresentado sob
número _____ no dia _____ de _____.
Assinatura: _____



CARTÓRIO DE REGISTRO
CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Bel. Marco Túlio Martins da Silva
OFICIAL
Maria de Fátima B. Martin
OFICIAL Substituta
ARAGUARI - MG



Protocolo: 010028
Reg: 001892
Livro: A2
Folha: 9 Pag: 9
Data: 21/08/2002

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
PRAÇA FARID NADER, Nº 157 - CENTRO - Araguari-MG
MARCO TÚLIO MARTINS DA SILVA - Oficial

Livro A

Apresentante: CONSELHO COMUNITÁRIO AMIGOS DOS BOMBEIROS DE A



Art 25º - Os membros do CCABA não são responsáveis solidária ou subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Art 26º - Em caso de dissolução do CCABA, o plenário que tiver decidido resolverá, na reunião, sobre o destino a ser dado ao seu patrimônio e bens remanescentes nomeando para isso liquidante ou liquidantes, não podendo ser revertido em favor dos membros, e sim a uma instituição congênere ou de caridade, dotada de personalidade jurídica com sede e atividades preponderantes na cidade de Araguari.

Parágrafo Único – Para os fins deste artigo, a deliberação somente poderá ser tomada por 2/3 (dois terços) dos membros em Assembléia Geral Extraordinária, para este fim, especialmente convocada.

Art 27º - O primeiro mandato dos dirigentes do CCABA, como forma de criar a necessária coincidência com os mandatos posteriores, terá início na data de sua eleição, nos termos da Assembléia Geral de constituição da entidade, e término no dia 28 de fevereiro de 2.006.

Art 28º - Este Estatuto entra em vigor na data de seu competente registro em Araguari/MG, no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas.

Art 29º - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes, com relação ao Conselho, os atos de qualquer de seus membros, procurador ou funcionário que se envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas aos objetivos sociais, tais como fiança, avais, endossos ou quaisquer garantias, de favor ou não, a terceiros.

Art 30º - Os membros da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e do Conselho Deliberativo não serão remunerados, tendo, porém, direito ao reembolso das despesas que efetuarem no exercício de suas funções, obrigando-se para tanto a apresentarem os respectivos comprovantes pertinentes, anexando a cada um deles uma nota explicativa do motivo da despesa.

Parágrafo Único – Os dirigentes ou membros do CCABA não receberão lucros, bonificações ou vantagens sob qualquer forma de pretexto.

Art 31º - Fica eleito o foro da Comarca de Araguari, Estado de Minas Gerais, para ser proposta qualquer ação, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiada que seja.

Apresentado para registro e apresentado sob
* devidamente feito no protocolo nº
na ordem. [Signature]

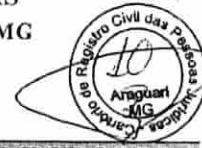


CARTÓRIO DE REGISTRO
CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Bel. Marco Túlio Martins da Silva
OFICIAL
Maria de Fátima B. Martins
OFICIAL Substituta
ARAGUARI - MG



Protocolo: 010028
Reg: 001892
Livro: A2
Folha: 10 Pag: 10
Data: 21/08/2002

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
PRAÇA FARID NADER, Nº 157 - CENTRO - Araguari-MG
MARCO TÚLIO MARTINS DA SILVA-Oficial
Livro A
Apresentante: CONSELHO COMUNITÁRIO AMIGOS DOS BOMBEIROS DE A



Pimenta
Ana Flávia Pimenta
PRESIDENTE DO CCABA

Lúcia de Araújo
Lúcia de Araújo
VICE PRESIDENTE DO CCABA

Pedro Baliana Neto
Pedro Baliana Neto
DIRETOR TESOUREIRO DO CCABA

Roseli de Fátima da Silva Lieggio
Roseli de Fátima da Silva Lieggio
PRIMEIRO SECRETÁRIO DO CCABA

Eronildo Crispim de Almeida
Eronildo Crispim de Almeida
SEGUNDO SECRETÁRIO DO CCABA

CONSELHO FISCAL:

Joaquim Marques de Assis Neto
Joaquim Marques de Assis Neto
PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL DO CCABA

Dormeal Gonçalves de Araújo
Dormeal Gonçalves de Araújo
1º CONSELHEIRO FISCAL DO CCABA

Pedro Antônio do Nascimento
Pedro Antônio do Nascimento
2º CONSELHEIRO FISCAL DO CCABA

Paulo Dias
Paulo Dias
3º CONSELHEIRO FISCAL DO CCABA

Vanessa de Araújo Rock
Vanessa de Araújo Rock
4º CONSELHEIRO FISCAL DO CCABA

encadrado para registro e apresentado sob
nº 10
idem
registrado no protocolo nº
ordem
ce



CARTÓRIO DE REGISTRO
CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Bel. Marco Túlio Martins da Silva
OFICIAL
Maria de Fátima B. Martins
OFICIAL Substituta
ARAGUARI - MG



Protocolo: 010028
Reg: 001892
Livro: A2
Folha: 11 Pag: 11
Data: 21/08/2002

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
PRAÇA FARID NADER, Nº 157 - CENTRO - Araguari-MG
MARCO TÚLIO MARTINS DA SILVA-Oficial

Livro A

Apresentante: CONSELHO COMUNITÁRIO AMIGOS DOS BOMBEIROS DE A



João Batista Rodrigues
João Batista Rodrigues
5º CONSELHEIRO FISCAL DO CCABA

CONSELHO DELIBERATIVO:

Paulo Barbosa
Paulo Barbosa
PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CCABA

Bruno Ribeiro Ramos
Bruno Ribeiro Ramos
1º CONSELHEIRO DELIBERATIVO DO CCABA

Rubens Martins de Araújo
Rubens Martins de Araújo
2º CONSELHEIRO DELIBERATIVO DO CCABA

Mauro Luiz Peixoto da Cunha
1º Sgt BM Mauro Luiz Peixoto da Cunha
3º CONSELHEIRO DELIBERATIVO DO CCABA

Júlio César Gomes Ribeiro
Júlio César Gomes Ribeiro
2º CONSELHEIRO DELIBERATIVO DO CCABA

Roberto Rivelino Alves Vaz
Roberto Rivelino Alves Vaz
5º CONSELHEIRO DELIBERATIVO DO CCABA

CONSELHO TÉCNICO:

Sub Ten BM Dilson Martins de Araújo
Sub Ten BM Dilson Martins de Araújo
CONSELHEIRO TÉCNICO DO CCABA

Apresentado para registro e apontado sob
N.º de ordem: 1028 na protocolo a n.º
registrado no Livro 1892
sob número de ordem: 1892
nesta data: 01/09/2012
Araguari-MG
Maria Cecília de Aguiar Tavares
Oficial de Cartório



CERTIFICO ainda, não haver registros ou averbações de alterações posteriores ao mesmo.

Dou-fé. Araguari, 04 de dezembro de 2015.

(MARCO TÚLIO MARTINS DA SILVA - OFICIAL

Emo = R\$ 20,46 TFJ = R\$ 6,34 Des = R\$ 0,00 Total = R\$ 26,80







CCABA
CONSELHO COMUNITÁRIO AMIGOS DOS
BOMBEIROS DE ARAGUARI

**CONSELHO COMUNITÁRIO AMIGOS
DOS BOMBEIROS DE ARAGUARI
(CCABA)**

DECLARAÇÃO

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS E A QUEM POSSA INTERESSAR QUE O CONSELHO COMUNITARIO AMIGOS DOS BOMBEIROS DE ARAGUARI – CCABA, COM SEDE A AVENIDA SANTOS DUMONT Nº 739, BAIRRO AEROPORTO CIDADE DE ARAGUARI / MG, CEP: 38.440-286, DEVIDAMENTE INSCRITO NO CNPJ- 05.250.542/0001-36, NESTE ANO ANTERIOR DE 2.015 COOPREENDIDO ENTRE 01/01/2015 A 31/12/2015, TEVE AS SEGUINTE ATIVIDADES:

1. ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA PARA O BIENIO 2.015/2.017
2. POSSE DA NOVA DIRETORIA
3. REALIZAÇÃO DE ENTREGA DE CERTIFICADOS À EMPRESARIOS “AMIGO DO BOMBEIRO”.
4. CONFRATERNIZAÇÃO NATALINA.

POR SER VERDADE, ASSINO EM DUAS VIAS DE IGUAL TEOR.

ARAGUARI/MG 19 DE JANEIRO DE 2.016


JOAO CARLOS DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CCABA
CPF: 458.198.406-82


ALDORANDO ALVES DE ARAUJO
TESOUREIRO
CPF: 008.656.446-32



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, p RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
05.250.542/0001-36
 MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
 SITUAÇÃO CADASTRAL**

DATA DE
21/08/2

NOME EMPRESARIAL
CONSELHO COMUNITARIO AMIGOS DO BOMBEIROS DE ARAGUARI - CCABA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA

LOGRADOURO
AV SANTOS DUMONT

NÚMERO
739

COMPLEMENTO

CEP
38.440-286

BAIRRO/DISTRITO
AEROPORTO

MUNICÍPIO
ARAGUARI

ENDEREÇO ELETRÔNICO
hinday@ig.com.br

TELEFONE
(34) 3241-4914 / (34) 3241-4914

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SIT.
24/09/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL:

DATA DA SIT.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 15/12/2015 às 10:57:11 (data e hora de Brasília).

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE
ASSESSORIA EM GERAL
PARA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA**
(34) 3241-4914
Glauciner Abadia da Silva
hinday@ig.com.br

DECLARAÇÃO

DECLARO PARA OS DEVIDOS E A QUEM POSSA INTERESAR QUE A ASSOCIAÇÃO CONSELHO COMUNITARIO AMIGOS DO BOMBEIROS DE ARAGUARI - CCABA, COM SEDE A AVENIDA SANTOS DUMONT Nº739 BAIRRO AEROPORTO CIDADE ARAGUARI/MG, CEP-38.440-286, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ-05.250.542/0001-36, TENDO COMO PRESIDENTE NESTE PERÍODO A PESSOA DE JOAO CARLOS DE ALMEIDA, NÃO TEVE MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO ANO CALENDARIO DE 01/01/2014 A 31/12/2014, A SER DECLARO NO ANO EXERCICIO 2015.

POR SER VERDADE, ASSINO EM DUAS DE IGUAL TEOR.

ARAGUARI/MG 23 DE NOVEMBRO DE 2015



Glauciner Abadia da Silva
Tec. Cont. CRC/MG - 73072/0-0
CPF: 460.590.546-34



3^a CIA / 5ºBBM

Ofício Nº: 010/2016

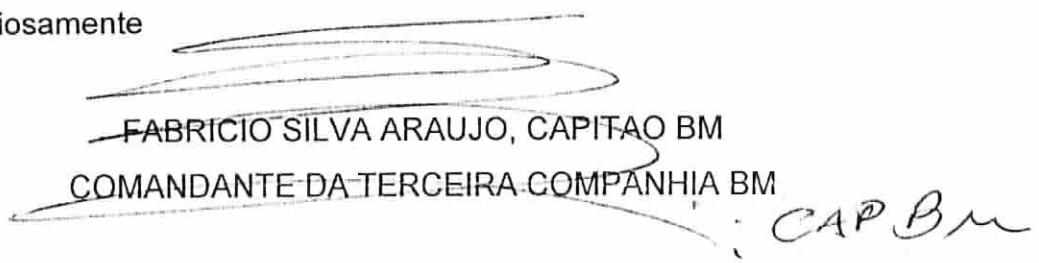
Araguari, 19 de Janeiro de 2016.

Ao Edil Vereador Wesley Lucas de Mendonça

Venho através deste na possibilidade solicitar que possa incluir nos projetos apresentados e aprovados por esta casa legislativa a inclusão e aprovação do Conselho Comunitário Amigos dos Bombeiros de Araguari (CCABA), entidade sem fins lucrativos em que possa torna-la entidade de **Utilidade Pública**, para que possamos receber subvenções municipais.

Em tempo, meu protesto de eleva estima e consideração.

Atenciosamente


FABRICIO SILVA ARAUJO, CAPITAO BM
COMANDANTE DA TERCEIRA COMPANHIA BM
CAP BM

Ilmo. Weslei Lucas de Mendonça
Vereador da Câmara Municipal de Araguari
Rua Coronel Jose Ferreira Alves nº 758
Centro
Araguari - MG

Av. Santos Dumont, n.º 739, Aeroporto, Araguari - MG – 38440-286
(34) 3242 – 6397 / cbmmgaraguari@gmail.com